



EDITAL Nº 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 29/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que a Secretaria requisitante foi oficiada quanto à realização da presente sessão pública, conforme **Ofício nº 812/2024 – ENLG**, todavia não houve o comparecimento de representantes para acompanhamento do certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7ª do Edital, registrando-se a participação de **11 (onze)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 9.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de

com
mt



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

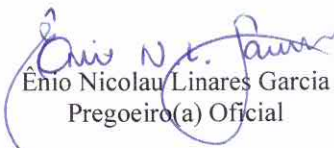
proposta readequada e habilitação se deu a partir das 15:30 horas do dia 06/03/2024. Nos termos da Cláusula 8.1 do Edital, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as licitantes listadas a seguir: (01) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI - ME (CNPJ Nº 46.360.122/0001-90); (02) BOARETO & RUIZ LTDA - ME (CNPJ Nº 67.086.421/0001-58); (03) BRASFERMA LTDA - EPP (CNPJ Nº 00.503.644/0001-00); (04) EQUIPA CASTRO LTDA - ME (CNPJ Nº 53.798.339/0001-41); (05) FRONT COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ Nº 43.731.740/0001-00); (06) LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ Nº 44.258.379/0001-00) e (07) NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 37.247.494/0001-13). Com relação à empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 28.787.127/0001-11), inicialmente vencedora dos itens 39 e 57 na etapa de lances, não foi possível aferir sua regularidade, visto que a mesma não apresentou os documentos de habilitação. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Nesse ponto, verifica-se que a empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 28.787.127/0001-11)** deixou de apresentar a proposta final readequada e os respectivos documentos de habilitação. O pregoeiro, em diversas tentativas de contato, solicitou informações a respeito de eventual desistência da proposta, concedendo o prazo de 15 minutos para resposta, e sequencialmente mais 10 minutos para prestar esclarecimentos, sob pena de desclassificação. Findo o prazo concedido, e não havendo o devido retorno, a empresa foi **INABILITADA**. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as demais licitantes foram julgadas **PROVISORIAMENTE HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do objeto do certame a(s) empresa(s): (01) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI – ME: Itens nº 02, 32, 35, 36, 37, 38, 44, 50, 54, 58 e 71; (02) BOARETO & RUIZ LTDA - ME: Itens nº 03, 10, 31, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 47, 48 56 e 59; (03) BRASFERMA LTDA - EPP: Itens nº 64, 65, 74, 75 e 76; (04) EQUIPA CASTRO LTDA - ME: Item nº 70; (05) FRONT COMERCIAL LTDA - EPP: Itens nº 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 51, 52, 53, 55, 60, 62 e 72; (06) LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: Itens nº 63, 68 e 69 e (07) NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP: Itens nº 66, 67 e 73. Os itens nº 39, 49, 57 e 61 restarem **FRACASSADOS**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: *“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso)*. Neste prisma, as empresas: (03) BRASFERMA LTDA - EPP: Itens nº 64 e 65; (05) FRONT COMERCIAL LTDA - EPP: Itens nº 01, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46 e 62;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(06) LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: Itens nº 68 e 69 e (07) NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP: Itens nº 66, 67 e 73, foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os itens acima indicados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação do condutor no chat do processo, podendo o envio ocorrer através do campo documentos complementares que será novamente habilitado para postagem da diligência requisitada, sob pena de desclassificação, conforme previsto na Cláusula 8.7 do instrumento convocatório. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo concedido, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio